

do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o coronel de artilharia Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

19 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 283/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea b), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª classe o capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 284/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante de cavalaria Jorge Hélder Severino Carujo.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 285/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel piloto-aviador Joaquim Epifânio Santana Santos.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 286/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o sargento-mor electro-técnico José Augusto Bação Paulino.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 287/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o capitão-de-mar-e-guerra João Luís Vieira Pereira.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 288/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 18.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o Dr. Francisco Fernandes Vaz, assessor principal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 289/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e

das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 290/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de infantaria Marco António Mendes Paulino Serronha.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 291/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o sargento-mor de administração militar Jorge Manuel das Neves Ferreira.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 674/2006

Louvo o tenente-coronel piloto aviador Joaquim Epifânio Santana Santos pela forma altamente meritória como desempenhou ao longo de três anos de comissão de serviço o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe.

A sua acção pautou-se sempre por excepcional dedicação e competência no tratamento dos assuntos específicos do seu cargo e daqueles de que foi pessoalmente incumbido, bem como pelo cuidado e ponderação utilizados no acompanhamento de situações, por vezes muito delicadas, que exigiam a salvaguarda do interesse nacional no âmbito do relacionamento bilateral.

Oficial muito distinto, de uma correcção inexcusable, cativou a amizade e o respeito de todos os que com ele privaram, com referências sempre elogiosas, como o demonstra o encomioso louvor que, no termo da sua comissão de serviço, lhe foi concedido pelo Presidente da República e comandante supremo das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, do qual destaco a seguinte passagem:

«A forma exemplar como soube orientar o relacionamento com as autoridades santomenses é reveladora de um elevado sentido de dever, a que alia uma invulgar e pedagógica capacidade de chefia, muitas vezes para além do cumprimento estrito das suas funções.

Esta forma de agir fez com que granjeasse elevada admiração e reconhecimento por parte das autoridades santomenses e do povo santomense.

Oficial de grande craveira e de forte personalidade manifestando inexcusable frontalidade na defesa das suas convicções, imprimiu um estilo de trabalho exigente para os que com ele se relacionavam e para consigo próprio, ressaltando das suas acções o rigor da análise, o método e a inteligência aplicados.»

Por todas estas razões, é o tenente-coronel Santana Santos inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 675/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-chefe MQ Hélder Henriques Bravo pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 23/2006, de 9 de Junho, deste Estado-Maior-General.

12 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 676/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao capitão de artilharia Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues pelo comandante do Contingente Português e representante nacional